

PLANO DE ATUAÇÃO 2026-2027

CAOPIJ

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



**PLANEJAMENTO
ESTRÁTÉGICO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Herbet Gonçalves Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Antônio Iran Coelho Sório

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO

Luís Laércio Fernandes Melo

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Diassis Alves Leitão

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GOVERNANÇA

Grecianny Carvalho Cordeiro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORA-GERAL

Maria Neves Feitosa Campos

VICE-CORREGEDOR-GERAL

Luiz Alcântara Costa Andrade

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco André Karbage Nogueira

SECRETÁRIO-GERAL

Iuri Rocha Leitão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

SECRETÁRIO

Fabício Bello Soares

EQUIPE TÉCNICA

Alessa Vivianne Bezerra Carvalho – Gerente de Modernização Administrativa

João Paulo de Almeida Costa - Analista Ministerial

Marina de Castro Ribeiro Barbosa - Técnica Ministerial

Marciana Isabely Martins Pereira - Técnica Ministerial

Karine Silva Santos - Residente

Antonio Rhendson Barboza de Oliveira - Residente

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

COORDENADOR

Rafael de Paula Pessoa Moraes

COORDENADORAS AUXILIARES

Raquelí Castelo Branco Costenaro

Fernanda Carolina Moura Nóbrega

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Pinheiro Gomes - Assistente Social

Anna Gabriella Pinto da Costa - Técnica Ministerial

Katiana Faria Batista de Moura - Psicóloga

Nimara Lourenço Araújo Taleires - Psicóloga

Valdenia de Moraes Correia - Analista Ministerial – Serviço Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APRESENTAÇÃO.....	5
PALAVRA DO CAOPIJ.....	5
METODOLOGIA	6
DIAGNÓSTICO	7
PLANO DE ATUAÇÃO DO CAOPIJ.....	8
PROGRAMA CONVERGÊNCIA.....	14
MAPAS ESTRATÉGICOS.....	15
CONCLUSÃO.....	16

APRESENTAÇÃO

A elaboração dos Planos de Atuação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Recomendação nº 01/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que incentiva a adoção de instrumentos de planejamento e gestão capazes de fortalecer a atuação estratégica, a resolutividade e a unidade institucional.

Os Planos de Atuação constituem instrumentos de gestão destinados a promover o alinhamento entre as ações desenvolvidas pelas unidades e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional. Por meio deles, busca-se transformar diretrizes estratégicas em iniciativas concretas, orientando a atuação ministerial para resultados efetivos e para a geração de valor à sociedade.

Além de fortalecer a cultura do planejamento, esses instrumentos contribuem para a priorização de temas relevantes, a definição de metas e ações, o acompanhamento dos resultados e a melhoria contínua da atuação institucional. Sua construção deve considerar as especificidades de cada unidade, os desafios do contexto de atuação e as demandas da sociedade, sempre em consonância com a missão constitucional do Ministério Público e com vistas ao fortalecimento da atuação resolutiva, integrada e estratégica do Ministério Público do Estado do Ceará.

PALAVRA DO CAOPIJ

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Atuação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOPIJ) do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) para o biênio 2026-2027. Este plano é fruto de um processo de escuta qualificada das Promotorias de Justiça da capital e do interior, que permitiu transformar o diagnóstico dos territórios em direção estratégica.

Para este ciclo, o CAOPIJ concentrará seus esforços em duas frentes prioritárias. A primeira é o fortalecimento e o fomento da articulação da rede socioassistencial que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, por meio do programa Rede que Protege, com ações de fomento de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

conferências interdisciplinares, fortalecimento dos Conselhos Tutelares e ampliação da utilização do SIPIA, na busca por uma atuação mais integrada e resolutiva.

A segunda frente é a prevenção e o enfrentamento ao aliciamento de adolescentes por organizações criminosas, a partir do fomento da profissionalização de jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, por meio do programa Novas Rotas. Reconhecemos que oferecer trajetórias concretas de vida a esses adolescentes, com a aproximação das políticas de assistência social, trabalho, cultura e educação, é condição indispensável para a execução efetiva das medidas socioeducativas e para a ruptura dos ciclos de vulnerabilidade.

Estamos confiantes de que essas iniciativas terão impacto significativo na vida das crianças e dos adolescentes cearenses. Agradecemos o apoio contínuo de todos os envolvidos nesta importante missão.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Atuação foi conduzida por meio de uma metodologia participativa, estruturada em etapas sucessivas de diagnóstico, análise estratégica e construção colaborativa das propostas de atuação.

Inicialmente, foi realizado um levantamento dos macrotemas relevantes para a área de atuação, os quais serviram de base para a definição do escopo do diagnóstico e para a construção dos instrumentos de coleta de dados. A partir desse trabalho preliminar, foi elaborado um formulário eletrônico na plataforma Microsoft Forms (Microsoft 365), direcionado a todas as Promotorias de Justiça do Estado do Ceará, com foco nas temáticas da infância e juventude e em aspectos de atuação transversal relacionados à área.

A coleta de informações ocorreu em maio de 2026, mediante a aplicação de questionário composto por questões fechadas e abertas, contemplando perguntas de múltipla escolha, escalas de percepção e espaços destinados ao registro de contribuições qualitativas. O objetivo foi obter um panorama abrangente sobre os principais desafios, oportunidades, necessidades e perspectivas identificados pelos membros do Ministério Público em sua atuação cotidiana.

Concluída a fase de coleta, os dados foram sistematizados e analisados sob diferentes perspectivas. Além da avaliação individual dos resultados, foram realizadas análises cruzadas entre variáveis e aplicada a metodologia da Matriz SWOT, possibilitando a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à área temática. Os achados dessa etapa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

subsidiaram a definição dos eixos estratégicos e dos programas que estruturam o presente Plano de Atuação.

Na etapa seguinte, foram realizadas, em agosto de 2026, as Oficinas de Elaboração dos Planos de Atuação, reunindo representantes da área para a construção colaborativa das propostas. Durante os encontros, foram aplicadas dinâmicas voltadas à definição do propósito institucional da área, dos objetivos específicos e das soluções estratégicas consideradas prioritárias para o período de vigência do plano.

Por fim, as contribuições obtidas nas oficinas foram consolidadas, organizadas e submetidas ao processo de validação final, resultando no presente Plano de Atuação, que traduz a visão compartilhada dos participantes e estabelece as diretrizes, programas e iniciativas voltados ao fortalecimento da atuação institucional na área da infância e juventude.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico evidencia que a atuação do MPCE em Infância e Juventude enfrenta desafios estruturais persistentes, especialmente relacionados à saúde mental, ao acolhimento institucional e à capacidade de articulação da rede de proteção, ao mesmo tempo em que revela engajamento, iniciativas locais relevantes e clareza quanto às prioridades apontadas pelos próprios membros. As respostas demonstram que as fragilidades não se restringem à ausência de políticas, mas também à insuficiência de informação, integração e suporte técnico, sobretudo em contextos territoriais mais vulneráveis.

Ao consolidar percepções objetivas e relatos qualitativos, o diagnóstico cumpre o papel de orientar escolhas estratégicas realistas e alinhadas à agenda nacional, oferecendo base técnica para um PGA 2026–2027 focado em resolutividade, transversalidade e fortalecimento institucional.

Planejar com base na escuta qualificada dos territórios é transformar diagnóstico em direção estratégica.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



PLANO DE ATUAÇÃO DO CAOPIJ

EIXO TEMÁTICO: INFÂNCIA E JUVENTUDE

Propósito da Unidade

Fortalecer a atuação ministerial e a rede de proteção, com o objetivo de conectar e qualificar os atores do Sistema de Garantia de Direitos, para assegurar a efetivação dos direitos e oportunidades de crianças e adolescentes

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico nº 1: Fomentar a articulação do Sistema de Garantia de Direitos por meio do fortalecimento do conselho tutelar e da integração dos atores da rede de proteção

Soluções propostas

1. Edição de ato normativo que determine fiscalização periódica do Conselho Tutelar.

Objetivo

Instituir diretrizes e procedimentos para a fiscalização periódica dos Conselhos Tutelares pelo Ministério Público, visando fortalecer seu funcionamento, assegurar o cumprimento das atribuições legais, promover a utilização adequada do SIPIA e identificar necessidades de capacitação e estruturação dos órgãos.

Escopo

- Elaboração e publicação de ato normativo orientando a atuação dos membros do Ministério Público na fiscalização dos Conselhos Tutelares.
- Definição de periodicidade mínima para realização das fiscalizações.
- Estabelecimento de roteiro padronizado de verificação contemplando: estrutura física e tecnológica, composição e funcionamento do colegiado, utilização do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), registro e acompanhamento dos atendimentos, participação em capacitações e articulação com a rede de proteção.
- Disponibilização de instrumentos de controle e monitoramento dos resultados das fiscalizações.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

- Consolidação de informações para subsidiar ações de apoio, capacitação e articulação institucional.

Indicadores de Resultado

- Cobertura de fiscalização dos Conselhos Tutelares
- Percentual de Conselhos Tutelares com utilização regular do SIPIA
- Percentual de recomendações implementadas após fiscalização

Objetivo Específico nº 2: Fortalecer a integração entre políticas públicas e serviço para ampliar o acesso a direitos sociais de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto visando prevenir o aliciamento por organizações criminosas

Soluções propostas

1. Recomendação pelo Ministério Público ao gestor para fomentar a criação e o pleno funcionamento da Comissão Intersetorial do SINASE.

Objetivo

Induzir a instituição, regularização e funcionamento efetivo da Comissão Intersetorial do SINASE nos municípios, fortalecendo a governança das políticas públicas voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e promovendo a integração entre os órgãos responsáveis.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Escopo

- Diagnóstico da situação da Comissão Intersetorial nos municípios.
- Expedição de recomendação ministerial aos gestores municipais.
- Acompanhamento do cumprimento das recomendações.
- Articulação com gestores municipais, Poder Judiciário, Defensoria Pública e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.
- Monitoramento das reuniões, deliberações e plano de trabalho da Comissão.

Indicadores de Resultado

- Percentual de municípios com Comissão Intersetorial formalmente instituída ou reativada após atuação do MP.
- Percentual de municípios que realizam reuniões periódicas da Comissão Intersetorial (conforme normativo local).
- Número de recomendações atendidas integral ou parcialmente pelos gestores municipais.

2. Fiscalização e adoção de medidas necessárias para o pleno funcionamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Objetivo

Fortalecer a oferta e a qualidade do serviço socioeducativo em meio aberto, assegurando estrutura adequada, equipe técnica suficiente e atendimento compatível com os parâmetros do SINASE.

Escopo

- Realização de inspeções e procedimentos administrativos.
- Levantamento de deficiências estruturais, operacionais e de pessoal.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Expedição de recomendações, termos de ajustamento ou adoção de medidas judiciais quando necessárias.
- Acompanhamento da execução das medidas corretivas.
- Monitoramento da capacidade de atendimento e da qualidade dos serviços ofertados.

Indicadores de Resultado

- Percentual de serviços fiscalizados em relação ao total de serviços existentes nos municípios prioritários.
- Percentual de unidades que passaram a atender aos requisitos mínimos de funcionamento após a intervenção do MP.
- Número de medidas corretivas implementadas pelos gestores em decorrência da fiscalização ministerial.

3. Estímulo institucional para os Promotores de Justiça que aderirem aos projetos do CAOPIJ

Objetivo

Ampliar o engajamento dos membros do Ministério Público em ações estruturantes voltadas à socioeducação em meio aberto, promovendo maior capilaridade e uniformidade da atuação institucional.

Escopo

- Divulgação dos projetos estratégicos do CAOPIJ.
- Disponibilização de modelos de peças, fluxos e materiais de apoio.
- Promoção de capacitações, oficinas e encontros temáticos.
- Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.
- Acompanhamento da adesão e da execução das iniciativas pelos órgãos de execução.

Indicadores de Resultado

- Percentual de Promotorias que aderiram às iniciativas estratégicas do CAOPIJ.
- Número de membros participantes das capacitações e ações de apoio técnico promovidas pelo CAOPIJ.
- Percentual de projetos ou ações implementadas pelas Promotorias aderentes.

4. Estruturar e qualificar equipes mínimas nos núcleos de regionalização do MP

Objetivo

Ampliar a capacidade institucional de apoio aos membros na área da infância e juventude, fortalecendo a atuação regionalizada e a implementação de ações estratégicas relacionadas à socioeducação e prevenção ao aliciamento por organizações criminosas.

Escopo

- Mapeamento das necessidades de pessoal e especialidades técnicas.
- Definição de equipe mínima de referência para cada núcleo.
- Capacitação continuada dos servidores e colaboradores.
- Produção de materiais técnicos, diagnósticos e orientações.
- Apoio técnico às Promotorias na implementação das ações previstas no plano.

Indicadores de Resultado

- Percentual de núcleos regionalizados com equipe mínima estruturada conforme padrão institucional definido.
- Número de capacitações realizadas para equipes dos núcleos regionais.
- Índice de atendimento às demandas técnicas das Promotorias pelos núcleos regionalizados.

PROGRAMA CONVERGÊNCIA

O **Programa Convergência** constitui uma estratégia institucional de atuação integrada e coordenada, destinada a mobilizar diferentes órgãos e unidades do Ministério Público em torno de temas prioritários e de elevada relevância social. Seu propósito é promover a convergência de esforços, fomentar a cooperação interinstitucional e potencializar resultados por meio da implementação de projetos e iniciativas alinhados a um objetivo comum.

Para o ciclo de 2027, o Programa Convergência elegeu como temática prioritária o **Combate às Organizações Criminosas (ORCRIMs)**, em razão do crescente impacto dessas estruturas sobre a ordem pública, a administração pública, a atividade econômica e as instituições democráticas. O fenômeno da criminalidade organizada tem se tornado cada vez mais complexo, caracterizando-se pela diversificação de suas formas de atuação e pela busca de influência sobre espaços de poder político e decisório.

A iniciativa de **fiscalização e adoção das medidas necessárias para o pleno funcionamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto** está diretamente alinhada ao Programa Convergência 2027. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto representam um público em situação de especial vulnerabilidade social e institucional, frequentemente exposto a contextos de violência, exclusão de políticas públicas e aliciamento por organizações criminosas. Nesse cenário, a efetividade dos serviços socioeducativos previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) constitui importante fator de proteção e prevenção da reincidência infracional. A fiscalização ministerial busca assegurar que os serviços responsáveis pela execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) funcionem de forma adequada, com equipes técnicas qualificadas, acompanhamento individualizado, articulação intersetorial e acesso prioritário dos adolescentes às políticas de educação, profissionalização, assistência social, cultura, esporte e saúde. O fortalecimento dessa rede de proteção contribui para a redução dos fatores de risco associados à cooptação de adolescentes por facções e demais organizações criminosas. Nesse contexto, a atuação do Ministério Público transcende a mera verificação da regularidade administrativa dos serviços, constituindo uma estratégia de prevenção social da criminalidade organizada, ao promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

comunitários e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento dos adolescentes atendidos.

Dessa forma, a iniciativa contribui para os objetivos do Programa Convergência 2027 ao atuar sobre causas estruturais que favorecem o recrutamento de adolescentes por organizações criminosas, fortalecendo a capacidade do Estado de oferecer respostas protetivas e socioeducativas efetivas, em consonância com os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

MAPAS ESTRATÉGICOS

Mapa Estratégico Nacional



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Mapa Estratégico Setorial



CONCLUSÃO

O presente Plano de Atuação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude representa um instrumento estratégico de fortalecimento da atuação ministerial, construído a partir da escuta qualificada dos membros do Ministério Público, da análise dos desafios identificados no diagnóstico e da definição colaborativa de prioridades institucionais. O plano busca transformar evidências e demandas concretas em ações coordenadas, capazes de ampliar a efetividade da proteção integral de crianças e adolescentes no Estado do Ceará.

As iniciativas propostas direcionam esforços para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, a qualificação dos Conselhos Tutelares, a integração da rede de proteção e o aprimoramento das políticas públicas destinadas aos adolescentes em

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

cumprimento de medidas socioeducativas. Ao mesmo tempo, reforçam o compromisso institucional com uma atuação preventiva, resolutiva e articulada, voltada à superação de fragilidades estruturais e à promoção de respostas mais efetivas às demandas da infância e da juventude.

A convergência entre planejamento, atuação territorial, articulação interinstitucional e monitoramento de resultados permitirá que o CAOPIJ exerça seu papel de indutor de boas práticas e de apoio técnico aos órgãos de execução, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para a ampliação do acesso a direitos fundamentais. Nesse contexto, o plano também se alinha às diretrizes institucionais do Programa Convergência 2027, reconhecendo que a proteção integral e a inclusão social de crianças e adolescentes constituem importantes estratégias de prevenção ao recrutamento por organizações criminosas e de promoção da cidadania.

Por fim, o Plano de Atuação reafirma o compromisso do Ministério Público do Estado do Ceará com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, orientando a atuação institucional para a geração de resultados concretos, o fortalecimento das redes de proteção e a construção de oportunidades que assegurem desenvolvimento, dignidade e perspectivas de futuro para a população infantojuvenil cearense.

Documento elaborado pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa, com apoio de Inteligência Artificial e validado pela área.